

Juiz retira sigilo de incidentes processuais do ‘caso Americanas’

12/03/2023

A 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro levantou neste sábado (11/3) o sigilo de todos os incidentes processuais da recuperação judicial das Lojas Americanas.

Wikimedia Commons



Varejista entrou em recuperação judicial após descobrir 'rombo' de R\$ 20 bilhões [Wikimedia Commons](#)

Entre as questões secundárias surgidas no processo e abrangidas pela decisão estão apurações relativas a inconsistências contábeis apresentadas pelo grupo empresarial.

Também foi garantido acesso público a informações sobre o financiamento *debtor in possession* (DIP) de R\$ 2 bilhões aprovado para as Americanas. O DIP consiste em um empréstimo feito em um ambiente de recuperação judicial, no qual os credores passam na frente da fila para receber o valor devido.

O juiz Paulo Assed Estefan lembrou que, conforme a Constituição, a publicidade dos atos processuais é regra e o sigilo é exceção. "O interesse individual não pode se sobrepor ao público", assinalou ele.

O magistrado entendeu que a situação do processo foi alterada o suficiente para garantir a publicidade de tais incidentes, pois já não é mais necessário "resguardar direitos sensíveis". Estefan destacou "o relevante interesse econômico e social" envolvido na recuperação.

Na mesma decisão, o juiz determinou que o cartório da 4ª Vara cadastre os advogados habilitados pelos credores das Americanas para que eles possam ser intimados e acompanhar as decisões.

Contexto

A Justiça fluminense [autorizou](#) a recuperação judicial das Americanas no último mês de janeiro, após a descoberta de "inconsistências contábeis" de R\$ 20 bilhões.

A dívida da varejista é de R\$ 47,9 bilhões. Desse total, R\$ 64,8 milhões são devidos aos 44 mil trabalhadores do grupo — que têm prioridade de recebimento na reestruturação.

Existem ainda quase 17 mil ações trabalhistas em curso contra empresas do grupo Americanas, que representam um valor total de R\$ 1,53 bilhão, [segundo sindicatos](#).



A 4ª Vara Empresarial chegou a **liberar** o pagamento antecipado de R\$ 192,4 milhões a trabalhadores e pequenos fornecedores, mas a decisão foi **suspensa** na última semana por decisão da desembargadora Leila Santos Lopes, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 0803087-20.2023.8.19.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-mar-12/juiz-retira-sigilo-incidentes-processuais-americanas/>